



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

LEI MUNICIPAL Nº 2.864, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL,
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL,
SUPLEMENTAR APOTAR RECURSOS E DAR
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**EZEQUIEL PASQUETTI, Prefeito Municipal de
Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul.**

FAÇO SABER, em cumprimento ao dispositivo no artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, e SUPLEMENTAR as Seguintes Dotações Orçamentárias.

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – (Poder Executivo)

(1001 – 08 – 244 – 0046 – 2142 – 339032 – Vinc. 1159)

1001 – Fundo Municipal de Assistência Social.

08 – Assist. Social.

244 – Assist. Comunitária.

0046 – Assist. Social.

2142 - Fortal. FMASSCFV.

339032 – Material Bem e Serv. Vinc. 1159 – CR 37982.4..... R\$ 21.348,14

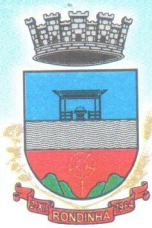
(1002 – 08 – 122 – 1001 – 2127 – 339032 – Vinc. 1135)

1002 – DPTO Municipal de Assistência.

08 – Assist. Social.

122 – Administração Geral.

1001 - Gestão da Política de Assistência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

2127 - PBFÍ

339032 – Material Bem e Serv. Vinc. 1135 – CR 38000.8..... R\$ 16.469,12

(1101 – 23 – 691 – 1103 – 2011 – 339031 – Vinc. 0001)

1101 – Secretaria da Indústria Comércio e Turismo.

23 – Comércio e Serviços.

691 – Promoção Comercial.

1103 – Manut. Dos Serviços.

2011 – Fomento Indústria e Comércio.

339031 – Premiações. Vinc. 0001 – CR 38018.0..... R\$ 2.000,00

(1101 – 11 – 334 – 0075 – 2009 – 339033 – Vinc. 0001)

1101 – Secretaria da Indústria Comércio e Turismo.

11 - Trabalho.

334 – Fomento ao Trabalho.

0075 – Geração Trabalho e Renda.

2009 – Incentivo a Geração.

339033 – Passagens no País. Vinc. 0001 – CR38036.9..... R\$ 54.800,00

SUB – TOTAL R\$ 94.617,26

SUPLEMENTAÇÕES: (Poder Executivo)

0702 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Federal.

2057 – Teto Financeiro Vigilância.

339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 4710 – CR 23062.6 R\$ 10.000,00

449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 4710 – CR 23414.1 R\$ 41.003,15

2143 – Programa PMAQ.

449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 4521 – CR 22690.4 R\$ 122.473,08

T O T A L R\$ 268.093,49



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência na presente, garantia de futuro melhor.

Art. 2º - Para a **ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL:** (1001-08-244-0046-2142-339032-Vinc.1159), Sendo o **SUPERAVIT** Financeiro do Exercício Anterior em **R\$ 21.348,14** (Vinte e um mil, trezentos quarenta e oito reais, quatorze centavos), (1002-08-122-1001-2127-339032 - Vinc.1135), Sendo o **SUPERAVIT** Financeiro do Exercício Anterior em **R\$ 16.469,12** (Dezesseis mil, quatrocentos sessenta e nove reais e doze centavos), (1101 - 23 - 691 - 1103 - 2011 - 339032 - Vinc. 0001) e (1101 - 11 - 334 - 0075 - 2009 - 339033 - Vinc. 0001), servirá a **REDUÇÃO** da seguinte Dotação Orçamentária: Também **SUPLEMENTAÇÃO** por **SUPERAVIT** Financeiro do Exercício Anterior, sendo: (0702 - 2057 - 339030 - 449052 - Vinc. 4710), sendo o **SUPERAVIT** em **R\$ 51.003,15** (Cinquenta e um mil, três reais, quinze centavos), (0702 - 2143 - 449052 - Vinc. 4521), sendo o **SUPERAVIT** em **R\$ 122.473,08** (Cento vinte e dois mil, quatrocentos setenta e três reais, oito centavos).

REDUÇÃO - Empresa 01 (Poder Executivo).

1101 - Secretaria Munic. Da Indust. Com. e Turismo.

2009 - Incentivo a Geração.

339048 - Outr. Auxílios Financeiros. Vinc. 0001 - CR 36896.2..... R\$ 56.800,00

T O T A L R\$ 268.093,49

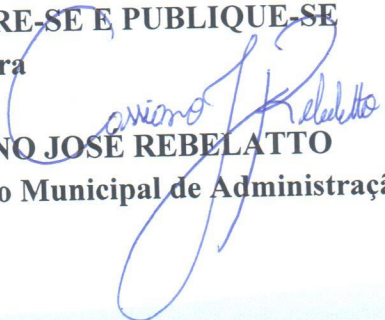
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 29 DE JANEIRO DE 2015.


EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra


CASSIANO JOSÉ REBELATTO
Secretário Municipal de Administração